

KIEPPE PATRIMONIAL S.A.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025**

KIEPPE PATRIMONIAL S.A.

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Kieppe Patrimonial S.A.
Salvador - BA

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Kieppe Patrimonial S.A. (“Companhia” ou “KP”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo à descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Kieppe Patrimonial S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Ausência de apresentação de demonstrações consolidadas

A Administração da Companhia não apresentou as demonstrações consolidadas em 31 de dezembro de 2025, bem como os saldos comparativos consolidados em 2024, conforme determina o CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas. A Companhia possui em 31 de dezembro de 2025 as seguintes investidas: Kieppe Participações e Administração Ltda. - Em Recuperação Judicial (KIPA) e Kieppe Serviços Ltda.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 1 (b) e (c) às demonstrações contábeis, a Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2025, passivo a descoberto no montante de R\$ 64.840.144 mil, situação que gera incertezas quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira dos negócios, programa de desmobilização de ativos e renegociação das dívidas mediante a aprovação e homologação dos Planos de Recuperação Judicial de determinadas controladas. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfases

Processos e investigações em contratos de concessão de controladas e coligadas

Como é de conhecimento público, determinadas controladas indiretas e coligadas possuem processos e investigações em andamento relacionadas aos contratos de concessão firmados com os poderes concedentes. A Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos, entende, neste momento, que possíveis efeitos desses processos e investigações não deverão afetar de forma significativa a Companhia e suas demonstrações contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 16 de junho de 2026.

KIEPPE PATRIMONIAL S.A.

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
	Nota Explicativa	2025	2024		Nota Explicativa	2025	2024
Circulante				Circulante			
Dividendos a receber		7.420	7.420	Fornecedores		285	285
		7.420	7.420	Dividendos a pagar		43.194	43.194
				Outros passivos		19	19
						43.498	43.498
Não circulante				Não circulante			
Partes relacionadas	3	25.050	25.050	Partes relacionadas	3	224.945	224.946
Investimentos	4 (b)	16.982	17.577	Provisão para perdas em investimentos	4 (c)	65.050.181	63.331.846
		42.032	42.627			65.275.126	63.556.792
				Patrimônio líquido (Passivo à descoberto)			
				Capital social	5	534.688	534.688
				Ajustes de avaliação patrimonial		(27.472.589)	(24.503.077)
				Prejuízos acumulados		(38.331.271)	(39.581.854)
						(65.269.172)	(63.550.243)
Total do ativo		49.452	50.047	Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		49.452	50.047
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

KIEPPE PATRIMONIAL S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Outras despesas operacionais			
Outras receitas (despesas)			(225.547)
Equivalência patrimonial	4 (b) (c)	1.250.773	(9.394.298)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		1.250.773	(9.619.845)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIEPPE PATRIMONIAL S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2025	2024
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	1.250.773	(9.619.845)
Outros componentes do resultado abrangente		
Ajustes de avaliação patrimonial de controladas	(2.969.512)	(458.337)
Total do resultado abrangente do exercício	(1.718.739)	(10.078.182)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIEPPE PATRIMONIAL S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo à descoberto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	534.688	(24.044.740)	(29.946.832)	(53.456.884)
Prejuízo do exercício			(9.619.845)	(9.619.845)
Ajuste de avaliação patrimonial de controladas		(458.337)		(458.337)
Efeito reflexo de ajuste patrimonial nas investidas			(15.176)	(15.176)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	534.688	(24.503.077)	(39.581.853)	(63.550.242)
Lucro líquido do exercício			1.250.773	1.250.773
Ajuste de avaliação patrimonial de controladas		(2.969.512)		(2.969.512)
Efeito reflexo de ajuste patrimonial nas investidas			(191)	(191)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	534.688	(27.472.589)	(38.331.271)	(65.269.172)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

KIEPPE PATRIMONIAL S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	1.250.773	(9.619.845)
Ajustes		
Baixa de saldo de partes relacionadas		225.547
Equivalência patrimonial	(1.250.773)	9.394.298
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		
Aumento líquido/(diminuição) de caixa e equivalentes de caixa		
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.		

1. Contexto operacional

A Kieppe Patrimonial S.A. (“Companhia” ou “KP”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 06 de abril de 1977 e sediada no Município de Ituberá, Estado da Bahia. Em 26 de novembro de 2012, foi aprovada, em reunião de sócios quotistas, a transformação da então sociedade limitada em sociedade por ações, na proporção de 1 quota para cada nova ação, com a alteração da denominação social de Kieppe Patrimonial Ltda., para Kieppe Patrimonial S.A.

A Companhia tem como objeto social exclusivo a participação no capital de outras sociedades, na condição de holding patrimonial. Seu principal investimento é representado pela participação direta na Kieppe Participações e Administração Ltda. - Em Recuperação Judicial (“KIPA”), sociedade limitada com sede em Salvador, Bahia, que, por sua vez, detém participação societária na ODBINV S.A. - Em Recuperação Judicial (“ODBINV”), holding intermediária do Grupo Novonor, com relevante atuação nos segmentos de engenharia, construção, petróleo e gás, energia, petroquímicos e concessões públicas.

As operações das controladas e coligadas da ODBINV se estendem por diversos países na América do Sul, América Central, América do Norte, África, Ásia e Europa, com destaque para a controlada Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (anteriormente denominada Odebrecht S.A.).

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 16 de junho de 2026.

(a) Recuperação judicial

Em 17 de junho de 2019, a controlada direta KIPA, juntamente com suas controladas indiretas, ODBINV, Novonor, NSP Inv, NSP, NPISA, NPI, NVNIC, NFL, NE Inv, NE, NEP, NEB, NPE, EORJ, NP Inv, NPP, NP Centro, NP Gestão e Mectron, ajuizaram pedido de recuperação judicial (“RJ”) perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 (“Juízo da RJ”).

Ao longo dos anos 2020, 2021 e 2022 todas as empresas tiveram seus planos aprovados e homologados. As empresas seguem cumprindo as determinações dos respectivos Planos, sendo também disponibilizados, mensalmente, os relatórios de acompanhamento no endereço eletrônico: <https://novonor.com/pt/como-atuamos/recuperacao-judicial>.

Em 24 de janeiro de 2025, o juízo da RJ decretou o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano das seguintes empresas: NVNIC, NFL, NSP, NPISA, NPGP, NESA, Mectron, NPI e NEP, considerando o cumprimento integral das obrigações no Plano.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Em 28 de abril de 2025, foi publicada a decisão do Juízo da RJ decretando o encerramento da recuperação judicial, considerando o cumprimento integral das obrigações previstos no Plano da NSP Inv, na forma do prazo estabelecido no artigo 61 da Lei 11.101/05. A controlada indireta NSP Inv continuará cumprindo com o acordo firmado com os credores no Plano de Recuperação Judicial.

Negócio de Engenharia e Construção

As empresas ODB E&C, OECSA, ODB Holdco, OEC Finance, OECL, OENGER, CNO, CBPO, OOL, Belgrávia, TOC e (“Recuperandas do Negócio de Engenharia e Construção”), ajuizaram pedido de recuperação judicial em 27 de junho de 2024.

O PRJ foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo em 07 de março de 2025.

O processo de Recuperação Judicial foi encerrado por decisão judicial proferida em 11 de março de 2026, que reconheceu expressamente o cumprimento regular das obrigações assumidas e a implementação integral das condições estabelecidas no PRJ homologado.

Os efeitos dos passivos financeiros reestruturados foram ajustados no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado a partir da data da homologação, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

(b) Desempenho operacional

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com um lucro de R\$ 1.679.802 (2024, prejuízo de R\$ 9.619.845).

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou passivo a descoberto de R\$ 64.840.144 (31 de dezembro de 2024, R\$ 63.550.243).

2. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Estas demonstrações contábeis (individuais) contemplam apenas as informações sobre a Companhia e não contêm informações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas (Nota 5). A principal controlada da Companhia é a Kieppe Participações e Administração Ltda. (“KIPA”), controladora da ODBINV, holding intermediária da Organização Odebrecht (“Organização”), empresa que prepara demonstrações contábeis consolidadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo CPCs.

A Administração entende que a preparação de demonstrações contábeis consolidadas para a Companhia duplicaria as informações já disponíveis e não acrescentaria relevância ou confiabilidade ao que já está disponível ao público.

Assim, a leitura dessas demonstrações contábeis (individuais) deve ser feita em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas da controlada indireta ODBINV, as quais estão disponíveis na sede desta.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (“R\$”), que é a moeda funcional da Companhia.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como “*hedge accounting*” e, portanto, diferidos no patrimônio como operações de hedge de fluxo de caixa e operações de hedge de investimento líquido.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.3. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação/mensuração para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38/IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de custo amortizado e valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são registrados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Passivos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 contém duas principais categorias de classificação/mensuração para passivos financeiros: mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia classifica seus passivos financeiros sob a categoria custo amortizado.

Os passivos financeiros são apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Desreconhecimento (baixa) de instrumentos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, e/ou, quando transferir os seus direitos ou riscos de receber os fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros - ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

2.4. Investimentos

Os investimentos em controladas (sociedades na qual a Companhia tem influência significativa na administração) é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Influência significativa é o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

2.5. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da KP é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício, com base em seu Estatuto Social.

2.6. Outros ativos circulantes e não circulantes

Os outros ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo.

Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

2.7. Resultado da equivalência patrimonial

Os investimentos em empresas controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os ganhos e perdas apurados são reconhecidos no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional.

3. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se, essencialmente, a saldos decorrentes de relacionamento financeiro com acionistas e empresas ligadas, registrados principalmente sob a forma de contas correntes, empréstimos mútuos e adiantamentos.

As principais transações e saldos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstradas a seguir:

(a) Saldos com partes relacionadas

	2025		2024	
	Ativo não circulante	Passivo não circulante	Ativo não circulante	Passivo não circulante
IPQ Patrimonial Ltda.	5.735		5.735	
Créditos com pessoas ligadas		9		9
Kieppe Participações				
Cape Patrimonial Ltda.	1.903		1.903	
Norberto Odebrecht Jr	50		50	
Francisco Peltier Queiroz	17.324		17.324	
FRVJ Patrimonial Ltda.		3.240		3.240
Noberto Odebrecht		37.738		37.738
Kieppe Serviços Ltda.	38		38	
Yolanda Alves Odebrecht		183.958		183.959
	<u>25.041</u>	<u>224.936</u>	<u>25.041</u>	<u>224.937</u>

(b) Natureza das transações

Os saldos referem-se majoritariamente a:

- Adiantamentos e mútuos financeiros entre sociedades ligadas, sem garantias pactuadas, com prazos indeterminados;
- Encargos financeiros incorridos em parte dos saldos (conforme evidenciado na demonstração do resultado), com base em taxa de mercado, quando aplicável;
- Eventuais adiantamentos de sócios para custeio de obrigações financeiras do grupo, que foram reclassificados como passivos.

(c) Políticas e condições

- As transações são realizadas sob condições negociadas entre as partes, podendo divergir das condições de mercado;
- Não há política formal de aprovação de transações com partes relacionadas, sendo estas definidas pela administração no curso normal das operações;
- As transações não envolvem garantias, exceto nos casos em que expressamente indicadas.

KIEPPE PATRIMONIAL S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

4. Investimentos

(a) Informações sobre os investimentos:

	Quantidades quotas possuídas (lote de mil)		Participação no capital total (%)		Patrimônio líquido		Resultado do exercício findo em 31 de dezembro	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
KIPA	7.855.530	7.855.530	99,99	99,99	(65.050.221)	(63.331.888)	1.251.368	(9.394.195)
Kieppe Serviços Ltda.	29.504.264	29.504.264	99,99	99,99	16.475	17.379	(595)	(109)

(b) Movimentação dos investimentos em controladas:

	Saldo em 31/12/2024	Equivalência patrimonial	Outros	Distribuição de dividendos	Saldo em 31/12/2025
Investimentos					
Kieppe Serviços Ltda.	17.379	(595)			16.784
	17.379	(595)			16.784
Ágio					
Kieppe Serviços Ltda.	198				198
	198				198
	17.577	(595)			16.982

(c) Movimentação da provisão para perdas em investimentos em controladas

	Saldo em 31/12/2024	Equivalência patrimonial	Ajuste de avaliação patrimonial	Reflexo resultado das investidas	Saldo em 31/12/2025
KIPA	(63.331.846)	1.251.368	(2.969.512)	(191)	(65.050.181)
	(63.331.846)	1.251.368	(2.969.512)	(191)	(65.050.181)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

5. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social é de R\$ 534.688, representado por 534.688 ações, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado.

(b) Ajuste de avaliação patrimonial

A conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial foi instituída com base na Lei nº 11.638/07 e nos Pronunciamentos Técnicos CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto, e CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

Essa conta tem como finalidade registrar, no patrimônio líquido, os efeitos de variações de avaliação de ativos e passivos que não transitam pelo resultado do exercício, os quais serão reconhecidos em resultado apenas quando de sua efetiva realização.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o saldo desta conta reflete, substancialmente, os efeitos da equivalência patrimonial relacionados à investida ODBINV S.A., direta e indiretamente controlada pela Empresa, proporcionais à sua participação no capital social. Tais efeitos incluem, principalmente:

- Variações cambiais oriundas da conversão de demonstrações contábeis de controladas no exterior;
- Ajustes de reavaliação contábil de ativos e passivos da investida; e
- Efeitos acumulados de ajustes realizados no patrimônio líquido da investida que não geram impacto imediato no resultado do exercício da controladora.

A realização dos valores reconhecidos nesta conta ocorrerá em conformidade com os critérios de realização contábil previstos nas normas vigentes, notadamente nas hipóteses de alienação, baixa ou realização dos ativos/passivos correspondentes.

6. Outras informações relevantes sobre a Controlada indireta ODBINV

A ODBINV tem como objeto social a participação em negócios de engenharia, construção, desenvolvimento urbano, empreendimentos imobiliários, serviços integrados para indústria de óleo e gás, exploração de substâncias minerais, concessão de obras e serviços públicos, geração e comercialização de energia elétrica, montagem industrial, automação, química e petroquímica, produção e comercialização de produtos agrícolas e etanol, engenharia ambiental, exportação e importação de bens e serviços, além do segmento de defesa e tecnologia. Nesse contexto, a principal investida da ODBINV é a sua controlada Novonor S.A. (antiga Odebrecht S.A.).

Em 31 de dezembro de 2025, a ODBINV mantém em tesouraria 34.003.877.926 ações ordinárias (2024 - 34.003.877.926 ações ordinárias), decorrentes de recompras de ações realizadas. Estas recompras foram realizadas conforme exercício de opções de compra/venda manifestados em 16 de agosto de 2010 e nos termos do Acordo de Acionistas mencionado abaixo na Nota Explicativa nº 9 (i).

(i) Acordo de acionistas

Em 18 de outubro de 2001, a KIPA, controlada da KP, assinou um Acordo de Acionistas com os acionistas minoritários da ODBINV (consolidado em 4 de maio de 2007, bem como alterado com base em aditivos firmados em 22 de outubro de 2008 e 18 de março de 2009) ("AA"), o qual tem por principal objetivo regular a forma de negociação das ações da ODBINV detidas pelos referidos acionistas minoritários, mediante opções recíprocas de compra e venda de ações ("Opção"), que podem ser exercidas uma vez verificadas quaisquer das situações previstas no AA. O AA também define os critérios de avaliação do valor de negociação das ações e respectiva forma de pagamento do preço em caso de exercício da Opção por parte da KIPA, condicionada à situação de resultados e de liquidez, no tempo, das empresas investidas diretas e indiretas da ODBINV.

Ainda nos termos do referido AA, os direitos da Opção podem ser transferidos pela KIPA, a qualquer tempo, para a própria ODBINV.

(ii) Cessão da opção de compra e disputa judicial em curso

Em 08 de outubro de 2010, a KIPA exerceu nos termos do AA (Nota 9 (i)), a Opção de compra da totalidade das ações detidas pela acionista Graal Participações Ltda., ("Graal"), o que corresponde a 20,6% do capital total da ODBINV. Em ação ordinária movida pela KIPA contra a Graal, tendo por objeto o cumprimento da venda das Ações, foi atribuído à causa o valor de, aproximadamente, R\$ 2.500 milhões, que deverá ser pago no tempo, conforme condições estabelecidas no AA.

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)**

Em 1º de julho de 2011, a KIPA cedeu os direitos e obrigações relativos à opção para a ODBINV.

A Opção de compra está suspensa nos termos de decisão proferida na ação cautelar incidental à ação de execução específica de cláusula arbitral, proposta pela Graal contra a Empresa, na qual se questiona, dentre outros aspectos, a eficácia do exercício da Opção de compra. Essa decisão liminar foi objeto de recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça, que lhe negou provimento em março de 2016, por meio de acórdão objeto de outro recurso, pendente de julgamento. Em 14 de setembro de 2015, a Graal afirmou através de carta dirigida à Empresa, exercer Opção de venda das Ações, objeto da Opção de compra exercida pela Empresa em 08 de outubro de 2010, sendo que tal exercício ainda será objeto de apreciação no âmbito da ação acima mencionada.

Em 24 de setembro de 2020, as partes assinaram Instrumento de transação onde as partes acordaram em encerrar todas os litígios judiciais que envolviam a opção de compra das ações da Graal, onde a KIPA passa a ser detentoras dessas ações mediante compra pelo montante de R\$ 6.859.041, nas condições de pagamento igualitárias e previstas no Plano de Recuperação Judicial e aplicáveis aos demais credores quirografários.

7. Denúncias de irregularidades e acordo global com autoridades

7.1. Acordo Global com as autoridades

A controlada indireta Novonor (antiga ODB) e suas controladas

Em 1º de dezembro de 2016, a controlada Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem (mencionada em subitem deste item). Neste acordo a Novonor, na qualidade de controladora, se compromete a pagar, diretamente ou por intermédio de outras empresas de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 (vinte e três) anos.

Em 09 de julho de 2018, a Novonor celebrou Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União (“AGU”) e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado, de forma unânime, pelo plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em 22 (vinte e dois) anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF (“Acordo AGU/CGU”).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

Em 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre, de um lado, a Controlada indireta Novonor e a controlada indireta CNO e, de outro lado, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, um Acordo de Leniência, no qual a Controlada indireta Novonor e a controlada indireta CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R\$ 330 no prazo de 23 (vinte e três) parcelas anuais, que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões do Acordo celebrado com o MPF, sendo que as 5 (cinco) primeiras parcelas serão adimplidas com os valores já desembolsados pela Controlada indireta Novonor no âmbito do Acordo Global.

Em 09 de novembro de 2022, a Novonor e a OEC S.A. celebraram Acordo de Leniência com a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (“AGE/MG”) e a Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (“CGE/MG”), com a interveniência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (“MPE/MG”). Além do Acordo de Leniência, foi celebrado um Acordo de Não Persecução Cível entre o MPE/MG e a OEC S.A. (e determinadas empresas por ela controladas) e a Controlada indireta Novonor, com a interveniência da CGE/MG e AGE/MG. Por força destes acordos, a OEC S.A. se obrigou ao pagamento de R\$ 202 milhões - valor este que será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões estabelecidos no acordo celebrado com o MPF - no prazo de 21 (vinte e um) anos, tendo a Controlada indireta Novonor figurado como garantidora do pagamento.

Na data de 19 de julho de 2023, foi assinado o 1º Aditivo à Adesão ao Acordo de Leniência entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (“MPDFT”) e a Novonor, pelo qual o MPDFT ratificou a sua adesão aos termos do acordo, contemplando todas as suas proteções, pelo qual a Novonor reconhece como devida a quantia de R\$ 22.591, referente ao ressarcimento por danos imateriais causados ao erário e à sociedade do Distrito Federal, pelas condutas ilícitas declaradas perante o Acordo de Leniência. Esse valor será parcialmente deduzido dos R\$ 3.828 milhões estabelecidos no acordo celebrado com o MPF - restando o saldo a ser adimplido no prazo de 26 (vinte e seis) anos.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1051 (“ADPF 1051”), determinando a renegociação do Acordo AGU/CGU.

Em dezembro de 2024, a Novonor assinou termo aditivo ao Acordo AGU/CGU, refletindo, dentre outros termos e condições, os seguintes principais:

- a) Readequação do cronograma de pagamento;
- b) Extensão do prazo de pagamento total do Acordo AGU/CGU, que passa a ser de 30 anos, contados da data de assinatura do Acordo AGU/CGU;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais)

- c) Amortização parcial do saldo devedor total do Acordo AGU/CGU por meio da utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), na apuração do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da CSLL; e
- d) Exclusão da sobreposição das multas da Lei de Improbidade Administrativa e Lei Anticorrupção.

O Aditivo CGU/AGU foi submetido à homologação pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADPF.

Em 15 de agosto de 2025, em julgamento no plenário virtual do Supremo Tribunal Federal, o relator da ADPF 1051, Min. André Mendonça, homologou o Aditivo CGU/AGU, tendo sido acompanhado pelos Min. Nunes Marques e Luis Roberto Barroso. O julgamento foi interrompido em razão do pedido de vista do Min. Flávio Dino, sem data para ser retomado.

Além dos referidos acordos, até o presente momento, já há acordos firmados pelo Grupo Novonor com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru. Atualmente, no âmbito do procedimento de mediação em curso perante o Supremo Tribunal Federal, a Controlada indireta Novonor mantém tratativas com determinadas autoridades brasileiras e eventuais desdobramentos decorrentes das referidas negociações poderão vir a ter efeito prospectivo nas suas demonstrações financeiras com relação acordos já firmados.

Monitores Independentes atuaram no Grupo Novonor, tendo como principal objetivo confirmar que a Controlada indireta Novonor e suas controladas estão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. O processo de monitoramento teve início em fevereiro de 2017 e encerrou em novembro de 2020, mediante a certificação do sistema de conformidade do Grupo Novonor pelo monitor do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, atestando que as políticas e procedimentos do Grupo Novonor estão estruturadas e implementadas para prevenir e detectar potenciais violações das leis anticorrupção.

Em 31 de dezembro de 2025, a posição a pagar do Acordo de leniência do Grupo Novonor é de R\$ 8.808 (2024 - R\$ 5.346) na controladora e R\$ 5.380 (2024 - R\$ 4.710) no consolidado.

Controlada indireta Braskem

Em dezembro de 2016, a controlada indireta Braskem celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal (“Acordo MPF”) e com as autoridades dos Estados Unidos e Suíça (“Acordo Global”), no valor de US\$957 (R\$3,1 bilhões à época), os quais foram devidamente homologados. Ainda, a controlada indireta Braskem se engajou em processo de cooperação e negociação com a Controladoria Geral da União (“CGU”) e a Advocacia Geral da União (“AGU”), que culminou com a assinatura de acordo de leniência com referidas autoridades em 31 de maio de 2019 (“Acordo CGU/AGU” e, em conjunto com o Acordo Global, simplesmente “Acordos”), que trata dos mesmos fatos objetos do Acordo Global e prevê um desembolso adicional de R\$410, em função dos cálculos e parâmetros utilizados pela CGU e a AGU. Adicionalmente, em 2019, o Ministério Público da Bahia e o Ministério Público do Rio Grande do Sul aderiram ao Acordo CGU/AGU, sem previsão de pagamentos adicionais por parte da controlada indireta Braskem. Desde 2016, a Braskem já pagou R\$ 3.405.

Em agosto de 2023, a controlada indireta Braskem foi notificada pela CGU sobre o encerramento do período de monitoramento do programa de integridade, a qual também apresentou o Termo de Encerramento.

Em fevereiro de 2024, foi proferida decisão pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (“ADPF”) nº 1051, determinando a renegociação de acordos de leniência.

Em dezembro de 2024 a Braskem assinou Termo Aditivo ao Acordo de Leniência para ajuste no cronograma de pagamentos e outras obrigações e condições, conforme abaixo:

- i. **2025:** R\$ 35;
- ii. **2026:** R\$ 35;
- iii. **2027:** R\$ 55;
- iv. **2028 a 2030:** parcelas de cerca de R\$ 158 cada.

O Aditivo CGU/AGU será submetido à homologação pelo Supremo Tribunal Federal - STF, nos autos da ADPF. Em decorrência do aditivo, a Braskem reconheceu um estorno de R\$ 112 no valor da provisão do acordo de leniência.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a pagar corrigido pela SELIC é de R\$ 673 e registrados no passivo circulante R\$ 90 e R\$ 583 no passivo não circulante.

8. Aditivos aos Acordos de Leniência e Renegociações com a União

Em dezembro de 2024, a Novonor celebrou aditivos aos acordos com a AGU/CGU, redefinindo cronograma de pagamento, estendendo prazos e prevendo compensações com prejuízos fiscais. A KIPA, ainda que não signatária direta, reconhece os impactos patrimoniais e contábeis dessas alterações em suas demonstrações financeiras.